Diretoria de Obras e Manutenção
Av. Nove de Julho, 246 – Centro – Taubaté-SP
Telefone: 12 3625-4127
E-mail: dom@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU
Universidade de Taubaté

UNITAU FL. N.º 19

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP DOM 41/2026

1. Descrição da necessidade

A Diretoria de Obras e Manutenção (DOM) identificou a necessidade de substituição de equipamentos de climatização instalados nos campi da Universidade de Taubaté (UNITAU), os quais se encontram obsoletos e já não asseguram os níveis de segurança e confiabilidade necessários à operação.

A substituição justifica-se pela necessidade de proporcionar condições adequadas de conforto térmico em ambientes acadêmicos, administrativos, laboratoriais, assistenciais e áreas técnicas, bem como de preservar a qualidade e a salubridade dos ambientes climatizados.

Neste contexto, a substituição dos equipamentos proporcionará melhores condições aos usuários e poderá promover maior eficiência energética, com potencial redução de consumo de energia elétrica e dos custos operacionais associados à climatização.

2. Alinhamento com o planejamento

A substituição descrita no presente estudo não foi prevista no Planejamento Anual de Compras (PAC) e, consequentemente, não foi incluída no Plano de Contratação Anual (PCA), uma vez que a necessidade foi identificada após o período estabelecido para o planejamento.

A necessidade está relacionada às ações permanentes de manutenção, conservação e adequação das instalações físicas, necessárias à continuidade do uso seguro dos espaços institucionais.

Dessa forma, a contratação deverá observar a disponibilidade orçamentária, os procedimentos internos da UNITAU e o planejamento institucional aplicável ao exercício de 2026.

3. Requisitos da aquisição

Lote 1: Avenida Governador Mário Covas, 2201, Cruzeiro/SP, 12702-021. Med/Cruzeiro

Lote	Item	Descrição	Qtde.	Unidade
1	1	CORTINA DE AR-DE 180CM, VELOCIDADE DO AR >= 8M/S, NÍVEL DE RUÍDO <60DB, ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO, 220V, POTÊNCIA MÍNIMA DE 250W.	2	PEÇA
	2	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR DE 180CM.	1	SERVIÇO
	3	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO DE 58.000 BTUS/220V, CICLO FRIO, GÁS REFRIGERANTE R32, SELO PROCEL A, SERPENTINA EM COBRE, TECNOLOGIA INVERTER, MANUAL EM PORTUGUES, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	3	PEÇA
	4	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO DE 58.000 BTUS/220V.	1	SERVIÇO

Lote 2: Avenida Nove de Julho, 246, Centro, Taubaté/SP, 12020-200. PRA/Recursos Humanos e Gabinete

Lote	Item	Descrição	Qtde.	Unidade
2	1	AR CONDICIONADO FRIO DO TIPO SPLIT DE CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12000 BTU/H, COM DESUMIFICAÇÃO, FILTRAGEM E CIRCULAÇÃO DE AR, TENSÃO 220	1	PEÇA

UNITAU
FL. N.º
12

		VOLTS - 60 HZ, COM UTILIZAÇÃO DE TUBOS DE COBRE COM ISOLAÇÃO TÉRMICA ATRAVÉS DE BORRACHA ESPONJOSA E FUNCIONAMENTO ULTRA-SILENCIOSO E CONTROLE REMOTO, COM TIMER DE 24 HORAS.		
	2	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 12.000BTU.	1	SERVIÇO
	3	APARELHO DE AR CONDICIONADO - CAPACIDADE NOMINAL DE 24.000BTU/H.	1	PEÇA
	4	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 24.000BTU.	1	SERVIÇO

Lote 3: Rua Quatro de Março, 432, Centro, Taubaté/SP, 12020-270.
Reitoria/Gabinete

Lote	Item	Descrição	Qtde.	Unidade
3	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL DE 18.000 BTUS/220V, CICLO FRIO, GÁS REFRIGERANTE R32, SELO PROCEL A, SERPENTINA EM COBRE, TECNOLOGIA INVERTER, MANUAL EM PORTUGUES, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	1	PEÇA
	2	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS.	1	SERVIÇO

A substituição deverá contemplar a contratação de empresa especializada, com mão de obra capacitada para intervenção em equipamentos de climatização, incluindo todos os materiais, ferramentas, equipamentos, transporte e serviços necessários à execução completa.

O detalhamento técnico do objeto para o atendimento da necessidade e as demais especificações complementares, como a necessidade ou não de comprovação de capacidade técnica, normas técnicas a serem seguidas, treinamento, suporte técnico, constarão no Termo de Referência.

4. Estimativas das quantidades a serem adquiridas/contratadas

As quantidades foram definidas após avaliação dos locais de instalação, considerando-se a área dos ambientes a serem climatizados e suas respectivas cargas térmicas, conforme quadro abaixo:

Lote	Item	2024	2025	2026
1	1	0	0	2
	2	0	0	1
	3	0	0	3
	4	0	0	1
2	1	0	0	1
	2	0	0	1
	3	0	0	1
	4	0	0	1
3	1	0	0	1
	2	0	0	1

5. Levantamento das soluções existentes no mercado

Para atender a esta demanda, foram consideradas as seguintes alternativas: (i) manutenção corretiva e (ii) substituição dos equipamentos de climatização existentes.

Em razão da obsolescência dos equipamentos e da incerteza quanto à efetividade de eventuais serviços de manutenção corretiva para restabelecer suas condições de operação, recomenda-se sua substituição, contemplando todos os materiais, ferramentas, equipamentos, transporte e serviços necessários à execução completa.

UNITAU
FL. N. 13

Conforme levantamento realizado com o intuito de encontrar a melhor solução para atender à necessidade apresentada, foram verificados os produtos disponíveis no mercado, sendo avaliados técnica e economicamente e demais parâmetros relevantes.

Assim, foram definidas as especificações dos itens com base nos requisitos essenciais e suficientes para aquisição, sendo afastados os requisitos que direcionam para marca/modelo ou que possam restringir a competição.

6. Estimativa do valor da contratação

Lote	Item	Qtde.	Referência	Preço médio unit.	Preço médio total
1	1	2	SIURB 17010114	1.055,49	2.110,98
	2	1		100,00	200,00
	3	3	SINAPI 103265	17.976,53	53.929,59
	4	1		478,13	1.434,39
2	1	1	AGESUL 2601000105	2.175,13	2.175,13
	2	1		260,49	260,49
	3	1	AGESUL 2601000115	4.462,85	4.462,85
	4	1		274,45	274,45
3	1	1	AGESUL 2601000110	3.229,05	3.229,05
	2	1		270,69	270,69
				Total	**68.347,62**

O valor estimado da contratação é de **R$ 68.347,62** (sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

A estimativa atualizada constará em anexo, após pesquisa de preços a ser realizada pelo Serviço de Licitações e Compras, conforme parâmetros estabelecidos nos incisos I, II, III, IV e V, do §1º, artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 Para atendimento da demanda, devem ser adquiridos os bens conforme especificações técnicas e demais requisitos indicados no item 3 e 4 deste Estudo Técnico Preliminar.

7.2 O prazo e local de entrega do objeto deste Estudo estão dispostos no item 05 do Termo de Referência.

7.3. O recebimento e a fiscalização do objeto deste Estudo estão dispostos no item 05 e 06 do Termo de Referência.

7.4. Sobre os valores pactuados, cobrança e pagamento do objeto deste Estudo estão dispostos no item 07 do Termo de Referência.

7.5. O detalhamento técnico e as condições de execução do objeto deste Estudo estão dispostos no item 07 do Termo de Referência.

7.6. As obrigações e sanções aplicáveis a aquisição/contratação do objeto deste Estudo estão dispostos no item 08 e 13 do Termo de Referência.

8. Parcelamento

Os critérios para a escolha do parcelamento ou não estão previstos no artigo 40 da Lei 14.133/2021 em seus §§ 2o. e 3o.

A contratação será realizada por **LOTE**, visando ampliar a competitividade e melhor aproveitamento das opções disponíveis no mercado.

9. Resultados pretendidos

Com a contratação, pretende-se atender às necessidades específicas dos locais contemplados por este estudo, proporcionando melhor qualidade do ar, conforto térmico ao ambiente e maior eficiência energética às instalações.

10. Providências prévias a serem adotadas pela Administração

Não se aplica a adoção de providências prévias à aquisição para o item em questão.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se verifica aquisições correlatas ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais

Não foram identificados impactos ambientais negativos.

13. Responsável pela elaboração

Servidor: João Roberto de Moraes
Cargo: Chefe de Serviço de Manutenção Civil
Telefone: 3625-4127
E-mail: joao.rmoraes@unitau.br

14. Aval do responsável pelo Departamento/Setor

Declaro a viabilidade técnica da aquisição apresentada neste Estudo Técnico Preliminar para atendimento da demanda apresentada.

Encaminhe-se à Unidade orçamentária: Pró-reitoria de Graduação para **avaliação e parecer.**

gov.br Documento assinado digitalmente
ESTER IDORGINA ALMEIDA DIAS
Data: 21/10/2026 16:08:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ester Idorgina Almeida Dias
Respondendo pela Diretora de Obras e Manutenção

15. Posicionamento conclusivo dos setores responsáveis pelo Planejamento da Instituição, sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item 5 se mostra tecnicamente viável, fundamentadamente necessária e alinhada com o Planejamento desta unidade. Diante do exposto, **DECLARO QUE:**

É VIÁVEL a presente contratação.

A contratação pretendida está alinhada com os objetivos dispostos no Plano Plurianual 2026-2029 e com as metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026.

Taubaté, 22/10/2026.

Prof. Me. Sandro Luiz de Oliveira Rosa
Pró-reitor de Administração